Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

6

Indicação N.º 318/89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Franquear a entrada da Festa do Peão de Boiadeiro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Festa do Peão de Boiadeiro já se tornou tradicional em nossa cidade, e;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pompéia a está organizando para dentro em breve;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia a realização de estudos no sentido de franquear a entrada à população para que todos possam ter acesso a esta festa que é a mais popular realizada em nossa cidade.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 22 / 05 / 89
PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Pompéia, 22 de maio de 1989.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.874/89
22/05/89
Diretor da Secretaria

d. 298/89